



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000262/2017  
Data: 26/01/2017 Horário: 23:23  
Legislativo - OFC 53/2017

Ibitinga, 26 de janeiro de 2017.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

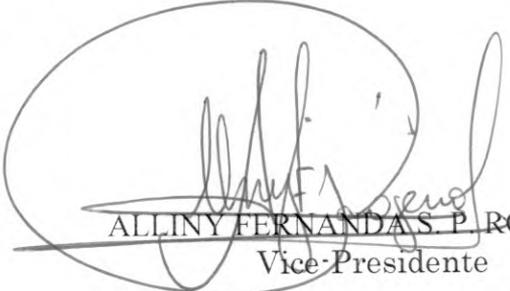
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 028/2017 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente

  
ALLINY FERNANDES S. P. ROGÉRIO  
Vice-Presidente

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

PROJETO DE LEI Nº 28/17

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a implantação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II.

**Parágrafo Único.** Faz parte integrante da presente Lei a minuta de convênio em anexo.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

